Ano IV. Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

EDIÇÃO Nº 279

## **SUMÁRIO**

ATOC DO		
AIUSIA	, PREVIIVIAR	

PORTARIA № 002/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 . 1 PORTARIA № 003/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 . 1

#### **ATOS DO PREVIMAR**

# PORTARIA Nº 002/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor CARLOS ALBERTO TORRES ANDRADE.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DF PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c o art. 7º, I, art. 28, II e art. 30, II da Lei Municipal nº 314, de 15 de maio de 2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor CARLOS ALBERTO TORRES ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº 099129 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 387.699.481-00, efetivo no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em favor da Sra. LUSIA DA

SILVA ALVES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 530.112.601-68, na qualidade de cônjuge (viúva), que receberá o benefício de forma vitalícia.

Art. 2º O benefício corresponderá ao valor de 1.510,74 (hum mil quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha de cálculo emitida processo administrativo no 2024.07.11130P.

Art. 3º O benefício será reajustado nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal (redação da EC nº 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/12/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2024.

### MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

#### ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

## PORTARIA № 003/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR - FUNDO PREVIDÊNCIA DE **SOCIAL** MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS,

**DELMA SOUSA SANTOS** 

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

## ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

**ERIVAN SERPA MARTINS** 

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

SALES LOPES DO COUTO

cio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO



Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c o art. 7º, I, art. 28, II e art. 30, II da Lei Municipal nº 314, de 15 de maio de 2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS, portador da cédula de identidade RG nº 6580, inscrito no CPF sob o nº 222.154.685-72, efetivo no cargo de Professor, matriculado sob o nº 100197, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em favor da Sra. EDINEUMA ARAÚJO DOS SANTOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 626.566.191-49, na qualidade de cônjuge (viúva), que receberá o benefício de forma vitalícia.

**Art. 2º** O benefício corresponderá ao valor de 3.211,80 (três mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2024.07.11128P.

**Art. 3º** O benefício será reajustado nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal (redação da EC nº 41/2003), ou seja, sem paridade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2024.

## MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

**ISAIAS DIAS PIAGEM** 

Prefeito Municipal